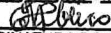




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 28/01/2026 a 11/02/26

ASSINATURA DO SERVIDOR

Portaria nº 002/2026

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito municipal de Piau**, nos moldes dos limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 36/1958, Estatuto dos Servidores Públicos de Piau,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados:

Nome	Cargo
Nádia Tereza da Silva	Monitor de Transporte Escolar
Fabiana Lopes de Oliveira	Professor de Educação Física
Carla Cristina Coelho Presto	Professor de Educação Infantil
Mariângela Aparecida Almeida	Professor de Educação Infantil
Veranice Julião dos Reis Martins	Professor Municipal I
Andreia Cristina Lopes Agostinho	Professor Municipal I
Viviane Souza Santos	Profissional de Apoio Escolar
Lorrainy Aparecida Pereira Matos	Profissional de Apoio Escolar
Daniela Presto de Castro Oliveira	Profissional de Apoio Escolar
Leticia dos Santos Coelho	Profissional de Apoio Escolar
Maria Helena Pereira	Profissional de Apoio Escolar
Renata Presto Campos	Profissional de Apoio Escolar
Nívia Tereza da Silva	Profissional de Apoio Escolar
Aline Aparecida de Souza	Profissional de Apoio Escolar
Rafaela Naim Coelho Borges	Profissional de Apoio Escolar
Mariana de Fátima Fernandes	Profissional de Apoio Escolar
Fábio Nunes Rezende Lopes	Profissional de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Escolar
Mônica Aparecida Pereira da Silva	Profissional de Educação Infantil
Dalíria Mara Neves Fernandes	Profissional de Educação Infantil

Que foram aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, nas suas respectivas vagas e cargos, a comparecerem ao Departamento de Pessoal, situado junto à Sede da Prefeitura Municipal de Piau, no prazo de 24 horas, a fim de ser instruído quanto ao procedimento de inspeção médica para contratação no cargo público e posteriormente entrar em efetivo exercício.

Art. 2º - Os convocados deveram trazer consigo no ato de apresentação os documentos informados no e-mail enviado.

Art. 3º - O responsável pelo Departamento de Pessoal deverá entrar em contato com os convocados mediante ao e-mail informado no processo seletivo, a fim de informa-los sobre a referida convocação, ato este de natureza meramente suplementar, que não substitui a publicação nos meios de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de Piau e nem exime o candidato em eventual alegação de desconhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Registre-se.

Piau, 28 de Janeiro de 2026.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal de Piau – MG